



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05
EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2019.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 022/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 020/18, que dispõe “Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Medicilândia, Estado do Pará, para o Exercício de 2019”.

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso III, no artigo 6º, do Projeto de Lei Ordinária nº 020/2018 – LOA/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º.....

“III – **Com prévia autorização Legislativa**, aprovar, mediante ~~DECRETO~~, os Orçamentos Próprios das Autarquias, Fundações e Órgãos em regime especial, ~~que~~ disposto pelo artigo 107 da Lei nº 4.320/64.”

[...]

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM